

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CÂMPUS SÃO JOSÉ

20 de abril de 2023

1 Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às 14 horas, reuniu-se o Colegiado
2 do Câmpus São José, sob a presidência do professor Tiago Semprebom. Estavam presentes os
3 seguintes membros: **Titulares:** João Carlos Bez Batti, Sabrina Miranda Covalski, Paula Alves de
4 Aguiar, Fernanda Conceição da Silva Cherem, Marcelo Alejandro Gonzalez Muniz. **Suplentes:**
5 Marcelo Luiz Pereira e Deise Costa Muller. **Os seguintes membros não puderam participar da**
6 **reunião, mas justificaram ausência:** Elenira Oliveira Vilela, Khrisna Vivianne da Silva,
7 Emanuella de Almeida Latcchuc, Leandro Pires, Ricardo Maximo Anzolin. **Informes:** a)
8 Regularização do Câmpus São José: no dia 10/04/2023, saiu o alvará sanitário do Câmpus, o
9 preventivo de incêndio está em execução a conclusão está prevista para este ano; b) O Câmpus
10 tomou algumas atitudes referente a segurança: alterou o protocolo de entrada/saída no Câmpus São
11 José, solicitou a presença da PM e GMF nos três turnos; fez reunião do Delegado da PF e
12 DEPCAMI sobre situações emergenciais; fará evento com tema: cultura da paz e desarmamento no
13 dia 28/04/23 (9h30 e 14h no auditório do Câmpus São José). **Ponto de Pauta 1) Homologação do**
14 **processo de consulta à comunidade: Coord. de Pesquisa, Extensão e COMAF:** Professor Tiago
15 apresentou os nomes para homologação: Professora Silviana Cirino para Coord. de Pesquisa,
16 Professor Louis Augusto Gonçalves para Coord. de Extensão e para COMAF não houve inscritos.
17 Todos os presentes aprovaram a homologação. **Ponto de Pauta 2) Movimentação de servidores -**
18 **Fernanda Conceição da Silva Cherem:** Professor Tiago falou que existe interesse de permuta
19 entre duas servidoras, uma aqui do Câmpus, a servidora Fernanda Conceição da Silva Cherem e a
20 outra é a Vanessa da Rosa Guimarães, do Câmpus Continente. Disse que a proposta já foi aprovada
21 no Colegiado do Câmpus Continente, mas que há algumas condições para a movimentação
22 acontecer. Uma das condições é que teríamos que ceder a próxima vaga de TAE nível D caso a
23 servidora Fernanda saísse do IFSC, pois seu cargo é nível C e os cargos desse nível estão suspensos.
24 A outra condição irá depender da resposta de uma consulta à DGP/DSP, pois há dois servidores na
25 lista de espera interessados em movimentação. Professor Tiago sanou algumas dúvidas dos
26 membros e colocou o ponto em votação. Ponto aprovado por unanimidade. **Encaminhamento:**
27 Professor Tiago entrará em contato com DGP/DSP para tirar dúvidas a respeito da lista de
28 interessados em movimentação. **Ponto de Pauta 3) Comissão de Espaço Físico Câmpus São**
29 **José:** Professor Tiago explanou sobre o ponto e fez a proposição de recomposição da comissão com
30 3 membros de cada segmento. Professor João propôs que seja uma comissão permanente com carga
31 horária de 3h semanais para o desenvolvimento das atividades. Foi destacado por Deise,
32 representante do segmento TAE, que a Comissão busque a otimização dos recursos públicos ao uso
33 da comunidade acadêmica. **Encaminhamento:** A Direção encaminhará e-mail para todos,
34 convidando interessados para compor a comissão. **Ponto de Pauta 4) Deliberação sobre**
35 **modalidade de oferta dos Cursos Técnicos Integrado:** Professor João apresentou o relatório com
36 dados da pesquisa feita com os alunos do integrado, dados da PNP e informações vindas da
37 Coordenação dos Cursos Técnicos vinculada à PROEN (apresentação em anexo). Fernanda



38 questionou sobre a fonte dos dados apresentados, bem como o por quê de não ser consultado o
39 Registro Acadêmico, já que é atribuição do setor fornecer dados acadêmicos e estatísticos,
40 questionou também se o levantamento relativo aos concluintes dos cursos com duração de 3 anos e
41 de 4 anos, foi levado em consideração o ano em que o aluno ingressou. Professor João respondeu
42 que não, mas que não houve prejuízo para o estudo, pois foi usado os mesmos parâmetros, tanto
43 para os cursos com duração de três anos, quanto para os cursos de 4. Fernanda perguntou a partir de
44 quando a duração dos cursos que estão na tabela passaram a ser de 3 anos. Professor João disse que
45 a maioria dos cursos têm duração de 3 anos desde a criação. Deise perguntou se houve alguma
46 pesquisa com os responsáveis legais dos estudantes menores de idade sobre a mudança de duração
47 dos cursos. Professor João disse que não foi realizada pesquisa com os pais. Deise ainda perguntou
48 se foi feito levantamento com os alunos sobre estrutura familiar dos alunos em relação ao acesso à
49 internet, computadores, bem como se foram feitas pesquisas com os especialistas do câmpus
50 (núcleo pedagógico). Professor João falou que o Câmpus possui espaço físico adequado para
51 atender essas demandas. Fernanda ressaltou que essas mudanças estruturais deveriam passar por
52 assembleia, porém professor Tiago comunicou que, conforme Regulamento de Funcionamento do
53 Colegiado, a assembleia é realizada quando se trata do Regimento, sendo necessária, neste caso a
54 realização da reunião ampliada. Fernanda também destacou que os alunos de baixa renda podem ser
55 prejudicados com a questão das aulas em EAD. Professora Paula trouxe o que foi falado na reunião
56 da COGER, disse que apesar do grupo saber que a discussão foi encerrada, ainda as opiniões estão
57 divididas na área da Cultura Geral. Sobre os alunos de baixa renda, Professora Paula disse que no
58 seu ponto de vista a inclusão dos alunos, tanto na questão das aulas em EAD, quanto a permanência
59 por mais tempo no Câmpus, são pontos que prejudicam quem tem menos condições financeiras,
60 neste caso, sugere ser pensado formas de inclusão. Diante das divergências apontadas, os membros
61 TAEs sugeriram levar a discussão para uma reunião ampliada. Desta forma, Professor Tiago
62 colocou as seguintes propostas em votação: 1) Reunião ampliada do Colegiado, com data a ser
63 definida; 2) Deliberação do ponto na reunião de hoje. A votação ficou da seguinte forma: 3 votos
64 para a proposta 1, 3 votos para a proposta 2 e 2 abstenções. Devido ao empate, o professor Tiago
65 deu seu voto de qualidade, aprovando a proposta 1. **Encaminhamento:** Será avaliada uma data que
66 não traga prejuízo às aulas (dias letivos) e após definida a data será encaminhado e-mail com
67 convite para a comunidade e convocação para os membros do Colegiado. **Ponto de Pauta 5)**
68 **Relatório de Gestão (exercício 2022):** Professor Tiago apresentou o Relatório de Gestão 2022 que
69 foi encaminhado junto a convocação desta reunião, e após abriu para falas. Fernanda observou que
70 a tabela apresentada referente ao número de vagas ofertadas pelo Câmpus em 2022, é referente ao
71 ano de 2021. Fernanda apresentou os dados de 2022 e compartilhará com professor Tiago para que
72 retifique no Relatório. Deise solicitou que os dados sobre o consumo de energia elétrica sejam
73 informados em KWh, pois no relatório estão em reais. Também solicitou que apareçam no relatório
74 número de ingressantes, formandos e a relação de alunos permanentes X número de professores.
75 **Encaminhamento:** Será retificado os dados referentes às vagas de oferta de 2022 e a inclusão das
76 demais informações apontadas, sendo o Relatório considerado aprovado após as retificações. Nada
77 mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e eu, Cláudia Barcelos Dias Bastos, lavrei a presente
78 ata que, será enviada por e-mail, e se, no prazo de 10 (dez) dias, não for apresentada alteração no



INSTITUTO FEDERAL

Santa Catarina

Câmpus São José

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

79 texto ou solicitada apreciação e discussão na próxima reunião do Colegiado, a mesma será
80 considerada aprovada e a ata será assinada pelo Presidente e Secretária.

Tiago Semprebom
Presidente

Cláudia Barcelos Dias Bastos
Secretária

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60